

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGP Nº 083, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, tendo em vista autorização no processo n.º 09/005960/2012, convoca os candidatos habilitados à reclassificação no Processo Seletivo para Estágio Não Obrigatório - Acadêmico Bolsista 2013, a comparecerem no local, data e horário estabelecidos no Anexo I deste Edital, para preenchimento das vagas ociosas do Edital SMA nº 176, de 05 de novembro de 2012.

1) Da Reclassificação

1.1) Os candidatos cujas classificações obtidas sejam as contempladas no ANEXO I deste Edital deverão comparecer no Auditório Meri Baran que fica localizado na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – Bloco 1 – 8º andar – Sala 856, Cidade Nova – Rio de Janeiro – RJ. no 25/04/2013 e horário estipulado para cada Modalidade/Graduação no Anexo I deste Edital, a fim de escolherem a Unidade onde irão atuar.

1.1.1) Os candidatos classificados até 2 (duas) posições após o último convocado neste Edital por Modalidade/Graduação poderão comparecer na lotação para ocuparem as vagas que possam surgir por desistência ou ausência de candidato convocado.

1.2) A escolha da lotação obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação dos candidatos, publicada no Edital SMA nº 77, de 12 de março de 2013, a partir das classificações estipuladas no Anexo I deste Edital.

1.2.1) A escolha deverá ser feita pelo candidato ou pelo seu representante legal, através de procuração, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador juntamente com os originais. A procuração e as cópias ficarão retidas no ato da escolha.

1.3) Os candidatos somente poderão ocupar as vagas que estiverem disponíveis no ato da escolha, não sendo aceitas reclamações posteriores.

1.4) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas por desistências, exceto por falta de supervisor do campo de estágio.

1.5) O candidato ou seu representante legal, que não comparecer na data e horário estabelecidos neste Edital perderá o direito de escolha da Unidade a que corresponderia a sua classificação e será considerado desistente.

2) Documentos necessários:

- 2 cópias da identidade e do CPF;
- Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, igual ao modelo do Anexo III, com validade de **30 (trinta) dias**, a partir da data de sua emissão;
- Uma foto 3X4.

3) Quadro de vagas por Unidade de Saúde:

3.1) Os locais disponíveis para a lotação serão disponibilizados no site: www.rio.rj.gov.br/web/smsdc/exibeconteudo?article-id=1662018 a partir do dia 19/04/2013. Entretanto, poderão ocorrer alterações as quais serão informadas aos candidatos no dia estipulado para escolha da Unidade.

4) Apresentação na Unidade:

5.1) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua lotação no dia 02/05/2013, munido do memorando de apresentação e uma foto 3 x 4, para iniciar o Programa de Estágio Não Obrigatório ou será considerado desistente.

5) Modalidades/Graduações não citadas no Anexo I

5.1) Considerando a possibilidade de desistências após a publicação deste edital, ficam convocados os candidatos aprovados nas Modalidades/Graduações não citadas no Anexo I a comparecerem no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco 1 – Subsolo - Cidade Nova – Rio de Janeiro - RJ, no dia 25/04/2013, às 15h, respeitando o limite de 2 (dois) candidatos por Modalidade/Graduação, conforme Anexo II.

6) Das Disposições Gerais

6.1) Não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária do Programa de Estágio.

MARCO ANTONIO DE CARVALHO ESSER
Coordenador de Gestão de Pessoas
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

**CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO BOLSISTA 2013**

Dia 25/04/2013

Auditório Meri Baran

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco 1 – 8º andar – Sala 856 - Cidade Nova

Rio de Janeiro - RJ

Hora	Modalidade / Graduação	Vagas	Classificação dos Convocados neste Edital	Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa	
9:30h	DENTESCOLA	Educação Física	1	5º	-
		Enfermagem	4	11º ao 14º	15º e 16º
		Odontologia	5	34º ao 38	39 e 40
		Psicologia	1	8º	9º e 10º
	Saúde Mental	Enfermagem	3	10º ao 12º	13º e 14º
		Fonoaudiologia	1	8º	9º e 10º
		Nutrição	1	7º	8º e 9º
		Psicologia	2	20º e 21º	22º e 23º
		Terapia Ocupacional	1	16º	-
	Saúde Coletiva	Medicina	3	11º ao 13º	14º e 15º
		Saúde Coletiva	1	7º	8º e 9º
	Demais Estágios	Comunicação Social	3	10º ao 12º	-
		Farmácia (Assistência Farmacêutica)	3	10º ao 12º	13º e 14º
		Farmácia (Fitoterapia)	1	4º	5º e 6º
		Psicologia	3	24º ao 26º	27º e 28
		Nutrição	4	30º ao 33º	34º e 35º

Hora	Modalidade / Graduação	Vagas	Classificação dos Convocados neste Edital	Classificação dos Candidatos em espera de vaga ociosa	
14h	Demais Estágios	Medicina (Emergência)	2	73° e 74°	75° e 76°
		Medicina (CTI)	8	38° ao 45°	46° e 47°
		Odontologia (Urgência e Emergência)	2	42° e 43°	44° e 45°
		Medicina (Atenção Primária)	2	69° e 70°	71° e 72°
		Enfermagem	8	41° ao 48°	49° e 50°
		Fisioterapia	6	33° ao 38°	39° e 40°
		Fonoaudiologia	8	21° ao 28°	29° e 30°
		Odontologia (Atenção Integral)	14	91° ao 104°	105° e 106°

ANEXO II

**CRONOGRAMA PARA RECLASSIFICAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO ACADÊMICO BOLSISTA 2013
MODALIDADES/GRADUAÇÕES NÃO CONTEMPLADAS NO ANEXO I
Dia 25/04/2013**

Auditório Meri Baran

**Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Bloco 1 – 8º andar – Sala 856 - Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ**

Hora	Modalidade / Graduação	Classificação dos convocados em caso de vagas surgidas por desistência após publicação deste Edital	
15h	Saúde Mental	Farmácia	5° e 6°
		Fonoaudiologia	8° e 9°
		Medicina	10° e 11°
		Odontologia	5°
	Saúde Coletiva	Enfermagem	11° e 12°
		Terapia Ocupacional	7° e 8°
	Demais Estágios	Farmácia (Homeopatia)	3° e 4°
		Farmácia (Vigilância Sanitária)	3° e 4°

	DENTESCOOLA	Medicina	6° e 7°
		Nutrição	11° e 12°

A N E X O III

Timbre da Instituição

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de realização do Estágio Não Obrigatório (Acadêmico Bolsista) que, _____, aluno(a) do Curso de _____, com duração de _____ períodos, está cursando no 1º semestre letivo de 2013, o _____ período.

Declaramos, ainda, que o referido curso prevê, no seu Projeto Político Pedagógico, carga horária para estágio não obrigatório

Local/Data

Assinatura e carimbo da Instituição de Ensino

Obs.: Será solicitado às Instituições de Ensino que confirmem os períodos constantes nas Declarações apresentadas pelos candidatos lotados.

No momento em que for constatada alguma divergência, o acadêmico será convocado para esclarecimentos, podendo, inclusive, ser excluído do Programa.